PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/2024
PREGÃO PRESENCIAL 41/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMISTRATIVO Nº 86/2024

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **MUAY THAI ESPORTES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 3*.4**.49*/0001-*0, com sede na Rua Lauro Rupp, S/N, no bairro Centro, na cidade de Jaborá/SC, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. **ALEX JUNIOR BORBA LINS,** inscrito no CPF sob nº **1.*05.**9-*1, doravante designado CONTRATADO, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo n.º 86/2024, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação n.º 313/2024, modalidade Pregão Presencial nº 41/2024, homologado na data de 25/09/2024 e que se regerá pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que o Município de Jaborá – SC, através da Secretaria de Desenvolvimento Social solicitou o Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo n. º86/2024;

CONSIDERANDO que o item 2.1. Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 86/2024, que contempla a possibilidade de Prorrogação de Prazo e na forma da lei, conforme dispõe o art. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021., sendo do interesse da Administração;

CONSIDERANDO a ratificação do Departamento de Compras e Licitações quanto a possibilidade de se efetuar o aditivo de PRAZO, requerido por parte da Secretaria responsável;

CONSIDERANDO que a Contratada vem cumprindo suas obrigações, sem ter sofrido sanções administrativas por inexecuções contratuais durante a vigência;

CONSIDERANDO que a Contratada mantém regularidade fiscal, nos termos da Lei, tendo manifestado o interesse na prorrogação; e

CONSIDERANDO, razões de oportunidade, conveniência e interesse públicos, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente Termo Aditivo o ACRÉSCIMO DE PRAZO do Contrato Administrativo Nº 86/2024, originário do Processo de Licitação n.º313/2024, modalidade Pregão Presencial nº 41/2024.

1.2 – Fica prorrogado o presente contrato de 25 de março de 2025 a 24 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - As alterações promovidas pelo presente aditivo estão amparadas pelo art. 105 e 106, da Lei 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – Permanecem em vigor e sem alterações, as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 86/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Jaborá (SC), em 25 de março de 2025

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2025.03.25 08:46:00 -03'00'

CLEVSON RODRIGO FREITAS
MUNICÍPIO DE JABORÁ - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALEX JUNIOR BORBA LINS
MUAY THAI ESPORTES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI:10664284922

Assinado de forma digital por KIMBERLY AGATHA PANDOLFI:10664284922
Dados: 2025.03.25 08:46:12 -03'00'

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI
CPF: ***.642. ***-22

JOCILIANE GREZELLE
CPF nº 1**.21*.42*-*2